



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.847/2.022

- DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022 -

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2.022, e dá providências correlatas).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2.022 (sexta-feira).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor, de acordo com a necessidade, não configurando trabalho extraordinário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 18 de Outubro de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria